



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO Nº *049* 2017

20 ABR. 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie o término do calçamento da Rua Evangelina Alves Gomes em Duas Barras.

Justificativa:

O término na referida Rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem dos moradores do Logradouro, bem como das pessoas e veículos que utilizem da Rua como passagem. Além disso, evita ou reduz a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, de poeira, na ausência de chuvas. A pavimentação contribui, assim, para a Saúde dos moradores, além de valorizar o citado Logradouro.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, *20 de abril* de 2017.

Frederico Turque Thurler
Vereador proponente